

# Estudo Técnico Preliminar 3/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 01241.000183/2025-50

## 2. Descrição da necessidade

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI é uma unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) que desde sua criação, em 1982, atua em parceria com agentes do setor privado, da academia e do governo para promover ambiente propício à geração de inovações em processos e produtos, visando o fortalecimento da indústria nacional.

Como condições necessárias para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo, o CTI valoriza a competência, o esforço e a dedicação de sua força de trabalho, o respeito à diversidade de ideias e opiniões, a atitude colaborativa e o desempenho coletivo.

A necessidade da realização da palestra para a integração dos novos servidores técnicos do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI é demonstrada no Memorando 75 (SEI 12645788).

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante            | Responsável                       |
|------------------------------|-----------------------------------|
| Divisão de Gestão de Pessoas | Bruna Stefani de Oliveira Martins |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As competências e habilidades da profissional Fabiana Murer estão alinhadas com os objetivos da palestra "CTI – Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer", que visa promover a integração dos novos servidores e o desenvolvimento de Soft Skills essenciais. Destacam-se:

- **Consultoria Interna:** Capacidade de oferecer suporte estratégico e operacional a gestores e equipes na tomada de decisões e estruturação de processos.
- **Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional:** Expertise no ciclo de performance, incluindo PDI, feedback e avaliação de desempenho.
- **Gestão de Mudanças e Cultura:** Experiência em mapeamento e implementação de projetos para melhoria do clima organizacional e fortalecimento da cultura corporativa.
- **Treinamento e Desenvolvimento (T&D):** Habilidade em liderar programas de capacitação, treinamentos e workshops.

## 5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços revelou diversas contratações de palestras e treinamentos com temas similares, confirmando a existência de um mercado para esse tipo de serviço. Constatou-se que os valores variam consideravelmente, influenciados por fatores como a duração do evento, o tamanho e perfil do público-alvo, a reputação do palestrante e o grau de especificidade do conteúdo abordado. A análise dos dados coletados aponta para uma média aritmética de R\$ 4.315,75 e uma mediana de R\$ 3.550,00. A mediana, por ser menos sensível a valores discrepantes (outliers), representa uma medida mais robusta da tendência central dos preços praticados.

Considerando os resultados da pesquisa de preços realizada na ferramenta do site compras.gov.br, e levando em conta a duração, o público-alvo e os temas abordados na palestra proposta por Fabiana Murer Consultoria e Coaching, conclui-se que o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) é compatível com os preços praticados em contratações públicas similares.

## 6. Descrição da solução como um todo

A palestra deverá ser ministrada nos dia 10 de março de 2025, na sede do CTI, em Campinas/SP.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A palestra terá duração mínima de 01:30 horas (uma hora e meia) e deverá ser ministrada para novos servidores técnicos, líderes e demais colaboradores do Centro.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.500,00

O valor estimado da contratação se configura como descrito no quadro abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                     | CATSER | UNIDADE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------------------------------------------------------------|--------|----------------|--------|----------------|
| 01   | Palestra "CTI – Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer" | 25232  | Serviço        | 01     | R\$ 1.500,00   |

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em parcela única, correspondendo à ministração de 01 (uma) palestra.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não impõe contratações correlatas.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A proposta comercial apresentada pela Voxall Tecnologia da Informação LTDA, anexo ao processo, demonstra que o conteúdo da palestra está alinhado com as necessidades do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, abordando temas relevantes para a integração dos novos servidores e o desenvolvimento de Soft Skills essenciais para o ambiente de trabalho e atende os seguintes Objetivos Estratégicos do Plano Diretor 2021-2025 do CTI:

OE20: Capacitar, avaliar e valorizar colaboradores.

Prover a capacitação dos colaboradores do CTI, com o objetivo de transformar conhecimento em produtos e serviços, bem como possibilitar a formação de habilidades (skills) para solução de problemas específicos. Desenvolver ferramentas de avaliação de desempenho individual, das lideranças, das equipes e da instituição, com fatores relevantes, que favoreçam o atingimento dos objetivos estratégicos do CTI. Promover a qualidade de vida no trabalho dos colaboradores e espaços de interlocução para a

apresentação de ideias e desenvolvimento de projetos. Incentivar a capacitação e a progressão na carreira dos servidores e colaboradores, de forma igualitária, tanto nos aspectos acadêmicos quanto funcionais. Promover o uso dos mecanismos de incentivo à força de trabalho previstos nas normas e na legislação vigentes, recompensando a excelência na atuação das equipes.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A realização da palestra trará benefícios para o CTI, tais como:

- Melhoria da comunicação e colaboração entre os servidores.
- Aumento da produtividade e do engajamento da equipe.
- Redução de conflitos e melhoria do clima organizacional.
- Fortalecimento da imagem do CTI como um ambiente de trabalho positivo e acolhedor.

## 13. Providências a serem Adotadas

A fiscalização técnica do evento ficará a cargo dos servidores requisitantes. A fiscalização administrativa e a gestão do contrato serão designados pela Coordenação Geral de Administração do CTI.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verifica na presente contratação a existência de impactos ambientais, pois trata-se tão somente de ministração de palestra.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, esta equipe declara viável a contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**CELSO PEREIRA**

Agente de contratação

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS**

Chefe da DIGEP

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**KARINA MIDORI SUGAWARA**

Chefe da DIGEP, substituta

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**MELISSA ORTEGA MANTOVANI**

Equipe de apoio